



INDICAÇÃO Nº 677/2025

Adequação do efetivo da Guarda Municipal de Jundiaí conforme o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

Considerando que o Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei Federal nº 13.022/2014) estabelece diretrizes para o efetivo das Guardas Municipais, vinculando a quantidade de agentes ao número de habitantes do município;

Considerando que o crescimento populacional de Jundiaí exige a ampliação do contingente e adequação do efetivo da Guarda Municipal para garantir a segurança pública e a eficiência no patrulhamento preventivo em todas as regiões da cidade;

Considerando que a defasagem no número de guardas pode comprometer a segurança da população,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para adequação do efetivo da Guarda Municipal de Jundiaí conforme o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/jgb

